



**PORTARIA Nº 9.901, DE 9 DE JANEIRO DE 2006**

Revoga a Portaria nº 9.886, de 4 de novembro de 2005, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.783, de 6 de outubro de 2005.

**LEONEL DAMO**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá; Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e considerando o que consta no processo administrativo nº 3.549-0/05, **RESOLVE:**

Art. 1º É designado como pregoeiro o servidor João Tekatscz Filho.

Parágrafo único. Os servidores João Carlos Targa Carvalho e Luiz Carlos Pegoraro substituirão o pregoeiro em suas ausências.

Art. 2º A equipe de apoio permanente é composta pelos servidores :

I - João Carlos Targa Carvalho;

II - Luiz Carlos Pegoraro;

III - Mônica Cristina Strufaldi;

IV - Maria Lucia Jablauský;

V - Maria Cristina Fernandes;

VI - Helenir da Silva Bernardo;

Art. 3º Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, dois dos servidores relacionados no artigo anterior.

Art. 4º A secretaria interessada na licitação deverá definir o solicitado no inciso II do Art. 6º, do Anexo I do Decreto Municipal nº 6.783, de 6 de outubro de 2005, quando da solicitação de compras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.886, de 4 de novembro de 2005.

Município de Mauá, em 9 de janeiro de 2006.

  
LEONEL DAMO  
Prefeito

- vide verso -